Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1242

16 votos.

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 05 / 11 / 2018 10-257 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 341/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 515/2019** **Processo: 513/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, ao Executivo Municipal, instalação de tachões no cruzamento das avenidas Grandes Lagos e Arquipélagos.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa: Os veículos cortam bruscamente devido a não ter uma sinalização e com os tachões adequados o fluxo funcionará adequadamente, evitando assim, acidentes como já ocorreram diversas vezes.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iobx35mpy

9